





## ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS CNPJ: 18.203.160/0001-01

## PORTARIA Nº 017, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa o servidor que menciona para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº 20211107**, EMPRESA V. L. P. DE QUEIROZ COMÉRCIO – ME - CNPJ (MF) sob o nº 17.383.496/0001-22;

**OBJETO CONTRATUAL**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU/PA.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

- Art. 1º **DESIGNAR** o servidor público municipal **ADRIA REIS DA COSTA**, CPF Nº 015.157.632-77, Diretora Administrativa, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados.
  - Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
  - Art. 3º Dê -se ciência ao servidor designado e publique-se.

## ANDREIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social Decreto nº 001/2021 – PMQ/PA